# ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

ATA Nº 022/2023

**O MUNICIPIO DE RAFAEL JAMBEIRO/BA**, com sede no Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.862/0001-69, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL a senhora **CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 710.776.185 49 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS n° 022/2023, Processo Administrativo **110/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/N, Galpão 08, CIA SUL – Simões Filho – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.961.969/0001-88, Representada pelo(a) o Senhor(a) **Ueric Santos de Jesus**, portador do **CPF nº 029.231.835-92**, **RG nº 1005367515, SSP/BA**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

# DO OBJETO

* 1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO /BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP n° 022/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

* 1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE 01- INSTRUMENTAIS** | | | | | | | |
| **ITEM** | **NOME** |  | **QUANT** | **UF** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** | **MARCA** |
| 1 | ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL | RETA Nº 304; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15 CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES  DA CAVIDADE ALVEOLAR. | 30 | Unidades | R$ 30,00 | R$ 900,00 | SAME |
| 2 | ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; | DIREITA 1R; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA  CAVIDADE ALVEOLAR. | 30 | Unidades | R$ 30,00 | R$ 900,00 | SAME |
| 3 | ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN | ESQUERDA 1L; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. | 30 | Unidades | R$ 30,00 | R$ 900,00 | SAME |
| 4 | ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN | RETA Nº 2; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. | 30 | Unidades | R$ 26,00 | R$ 780,00 | SAME |
| 5 | AFASTADOR  FARABEUF | EM ACO INOX; COM COMPRIMENTO 120 MM/10MM. | 30 | Unidades | R$ 16,90 | R$ 507,00 | SAME |
| 6 | APLICADOR CIMENTO  HIDROXIDO | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX. | 30 | Unidades | R$ 7,93 | R$ 237,90 | SAME |
| 7 | BANDEJA TIPO  HOSPITALAR | BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX MEDINDO 22 X 17 X X 1,5 CM | 30 | Unidades | R$ 37,15 | R$ 1.114,50 | FAMI |
| 8 | CABO PARA ESPELHO BUCAL | CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL EM INOX PARA SUPORTE DE ESPELHO BUCAL | 100 | Unidades | R$ 4,31 | R$ 431,00 | PREVEN |
| 9 | CURETA ALVEOLAR | CURETA ALVEOLAR N° 85 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO USADO PARA CURETAGEM DE ALVÉOLO PARA REMOÇÃO DE CISTOS. | 30 | Unidades | R$ 11,69 | R$ 350,70 | SAME |
| 10 | ESPATULA DE  INSERCAO | ODONTOLOGICA; INSERCAO DE RESINA Nº 1; EM ACO INOX | 50 | Unidades | R$ 9,67 | R$ 483,50 | SAME |
| 11 | ESTOJO ODONTOLÓGICO | (BROQUEIRO) INOX AUTOCLAVÁVEL PARA 12 BROCAS USADO PARA ARMAZENAR E ESTERILIZAR. | 10 | Unidades | R$ 26,90 | R$ 269,00 | PREVEN |
| 12 | ESCAVADOR DE  DENTINA | Nº 5, EM ACO INOX | 30 | Unidades | R$ 7,93 | R$ 237,90 | SAME |
| 13 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 01 PARA USO INFANTIL, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 14 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 18 L, PARA USO INFANTIL, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES , COM APROXIMADAMENTE  20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 15 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 18 R PARA USO INFANTIL, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE  20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 16 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 65 PARA USO INFANTIL, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 17 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 151 PARA USO INFANTIL, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE  20CM. UN 2 25 36. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 18 | FORCEPS EM ACO  INOX | Nº 69; PARA ADULTO; SEM TRAVA; EM ACO INOX | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 19 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 65 PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 20 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 18L PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 21 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 18R PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 22 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 150 PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 23 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 151 PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE  20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 24 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 16 PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 25 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 17 PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 26 | FORCEPS EM ACO INOX | NUMERO 01 PARA USO ADULTO, UTILIZADO PARA REMOCAO DE DENTES, COM APROXIMADAMENTE 20CM. | 30 | Unidades | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 | ABC |
| 27 | LIMA OSSEA | LIMA PARA OSSO EM AÇO INOXIDÁVEL USADO EM CIRURGIA PARA ACERTO DE REBORDOS ALVEOLARES INTERPROXIMAIS. | 30 | Unidades | R$ 40,93 | R$ 1.227,90 | ABC |
| 28 | PINÇA EM AÇO | INOX PINÇA DE UTILIDADES CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA ALGODÃO) | 30 | Unidades | R$ 14,00 | R$ 420,00 | ABC |
| 29 | SONDA EXPLORADORA | USO ODONTOLÓGICO SONDA EXPLORADORA N° 5 PARA USO ODONTOLÓGICO, USADA PARA SONDAGEM DE LESÕES DE CÁRIE. FEITA EM AÇO INOX | 30 | Unidades | R$ 7,53 | R$ 225,90 | ABC |
| 30 | SINDESMOTOMO | DUPLO; Nº 1; CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFICIE; PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS; UM LADO RETA E OUTRO ANGULADA; CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1; EM ACO INOX; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS. | 30 | Unidades | R$ 15,00 | R$ 450,00 | COOPERFLEX |
| 31 | SERINGA CARPULE | DOBRAVEL SERINGA ANESTÉSICA CARPULE COM REFLUXO UTILIZADA EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TÉCNICA DE ANESTESIA LOCAL COM UTILIZAÇÃO DE TUBETE DE VIDRO OU PLÁSTICO E AGULHA DESCARTÁVEL. | 30 | Unidades | R$ 43,00 | R$ 1.290,00 | COOPERFLEX |
| 32 | TAMBOR PARA GAZE | CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI- 420; COM TAMPA E ALCA; MEDINDO:  10X10X30CM, CAPACIDADE 780 ML. | 30 | Unidades | R$ 114,94 | R$ 3.448,20 | FAMI |
| 33 | TESOURA DE USO  ODONTOLÓGICO | TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA. | 30 | Unidades | R$ 42,52 | R$ 1.275,60 | GOLGRAN |
| 34 | TESOURA CIRURGICA | CIRURGICA CURVA; TIPO METZENBAUM; EM ACO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; MEDINDO 16 CM | 30 | Unidades | R$ 52,60 | R$ 1.578,00 | ABC |
| 35 | TESOURA CIRURGICA | CIRURGICA MAYO STILLE; EM ACO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM. | 30 | Unidades | R$ 37,00 | R$ 1.110,00 | ABC |
| 36 | PORTA AGULHA | MAYO HEGAR 15CM | 30 | Unidades | R$ 40,00 | R$ 1.200,00 | ABC |
| 37 | ABAIXADOR DE LÍNGUA | BRUENINGS (AFASTADOR), NÃO CORTANTE; MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: 19CM; VALIDADE INDETERMINADA; AUTOCLAVÁVEL; | 30 | Unidades | R$ 20,03 | R$ 600,90 | ABC |
| 38 | SUGADOR CIRÚRGICO  METÁLICO | CURVO, REPRODUZIDO EM LIGA DE MATAL CROMADO; TOTALMENTE AUTOCLÁVAVEL. | 30 | Unidades | R$ 15,00 | R$ 450,00 | SAME |
| 39 | CURETA PERIO | PONTA MORSE 0-00, EM AÇO  INOXIDÁVEL; CABO: 8MM. | 30 | Unidades | R$ 21,00 | R$ 630,00 | ABC |
| 40 | TESOURA IRIS RETA | TAMANHO 11,5CM, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. | 50 | Unidades | R$ 29,00 | R$ 1.450,00 | ABC |
| 41 | ESPELHO  ODONTOLOGICO | DENTAL MIRROR Nº 5 | 100 | Unidades | R$ 4,35 | R$ 435,00 | PREVEN |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 54.403,00** | | |
| **CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRES REAIS** | | | | | | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DADOS BANCARIOS** | | |
| **BANCO** | **AGENCIA** | **CONTA CORRENTE** |
| BANCO DO BRASIL 001 | 2964-5 | 44429-4 |

# PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

* 1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, e seus serviços executados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, nos locais determinados pela Secretaria de Saúde do Municipio, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, num prazo máximo de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade de consumo fresco do objeto propostp, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento**.**
  2. Após a emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria requisitante, os produtos licitados devem ser entregues de forma parcelada diretamente pelo fornecedor na sede do município em local indicado na ordem de fornecimento, no horário de 8hs00min às 12hs00min e 14hs00min ás 16hs00min, de segunda a sexta- feira.

# VALIDADE DA ATA

* 1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, a partir da sua Assinatura, não podendo ser prorrogada.

# REVISÃO E CANCELAMENTO

* 1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo á Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
  3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
     1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.
  5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
     1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
     2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder A revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

* + 1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
    2. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e

5.7.4 será formalizado por despacho órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

* 1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
     1. Por razão de interesse público: ou
     2. A pedido do fornecedor.

# ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# CONDIÇÕES GERAIS

* 1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023.
  2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 10 do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rafael Jambeiro/BA, 20 de Outubro de 2023

# MUNICIPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

Cibele Oliveira de Carvalho REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

# PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_